



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2424/DGP/REITORIA de 06 de dezembro de 2018

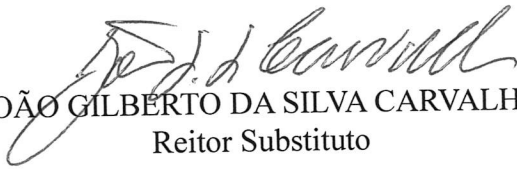
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23829.100099/2018-48,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 24 de outubro de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **VICTOR ANDRE REGO**, Matrícula SIAPE nº. **2388923**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **I** para a classe **C** nível de capacitação **II**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **60h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível II** corresponde à **60h**, portanto, não há resíduo restante para a próxima progressão por capacitação;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto